



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 24.772/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições
legais, e tendo em vista o que consta no processo
protocolado sob o nº 004.474/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora abaixo relacionada, Adicional de Insalubridade conforme segue:

NOME DO SERVIDOR: Lucineia de Moura

CARGO: Gari

ÓRGÃO: Secretaria Municipal Obras e Serviços Urbanos – Limpeza Pública

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE: 15%

A PARTIR DE: 18 de agosto de 2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos financeiros a 18 de agosto de 2025;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 18 de novembro de 2025.


JAILSON JOSE QUIQUI
Prefeito Municipal